

Conforme comunicado no último dia 3 de abril, o Sebrae Previdência irá conceder empréstimos isentos de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). A alíquota zero valerá para as operações de crédito contratadas até o 3 de julho de 2020. Tanto as novas concessões, quanto a renovação de empréstimos antigos, não sofrerão incidência de IOF. A isenção do imposto foi possível a partir da publicação do Decreto 10.305/2020, do Governo Federal.

Além da isenção de IOF, a entidade acaba de aprovar a flexibilização do prazo para o pagamento das parcelas da modalidade pré-fixada. Antes, o participante tinha até 48 meses para efetuar o pagamento do empréstimo. Agora, o prazo foi estendido para 60 meses, até o dia 3 de julho de 2020. A decisão foi tomada pelo Instituto a partir da necessidade de oferecer aos participantes do Plano Sebraeprev produtos e serviços mais adequados ao momento atual do cenário econômico, justifica a nota publicada pela entidade.

O programa de empréstimo do Sebrae Previdência possui um histórico de redução de taxas de juros desde a sua implementação. A última queda aconteceu em dezembro de 2019. Hoje, a modalidade pós-fixada tem juros de 0,77% + IPCA, e a pré-fixada de 1.12%, já incluído o seguro.

Rentabilidade dos investimentos - O perfil conservador do Sebrae Previdência registrou retorno de 0,66% no trimestre de janeiro a março de 2020. Já o perfil moderado registrou retorno negativo de -2,64%, enquanto o arrojado, caiu -5,70%. Apesar dos resultados negativos, as carteiras de investimentos da entidade ficaram bem acima de outros indicadores do mercado, como o Ibovespa, que caiu -36,86%, o IFIX que recuou -22%, e o IHFA (média de multimercados) que teve retorno negativo de -7,19%.

Fonte: Abrapp em Foco, em 15.04.2020